



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 254/2021

Indico ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência da Equatorial Energia em Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **viabilize a criação de plano econômico de consumo para os pequenos e médios empresários do município de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as faturas de energia elétrica representam parte considerável na conta do final de mês para os pequenos e médios empresários. São empreendedores que buscam ofertar serviços e mercadorias à população e por conta de suas atividades comerciais, muitos necessitam manter equipamentos elétricos ligados 24h por dia, como no caso de freezers e refrigeradores, gerando altos custos que incidem no preço final dos produtos, onerando a atividade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de outubro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP